

# REGULAMENTO TÉCNICO

# TÊNIS DE MESA



**2º JOGOS PARADESPORTIVOS  
NACIONAIS DO MOVIMENTO  
PESTALOZZIANO**

 Aracaju - SE  
23 a 27 de março de 2026





**Art. 1º** - As partidas de tênis de mesa serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTN) e modificações previstas neste regulamento.

**Art. 2º** - Cada partida consiste em uma melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos. Se houver empate no 10 (décimo) ponto, vence o atleta que alcançar dois pontos de diferença sobre o oponente.

**Art. 3º** - As partidas serão iniciadas dentro de um critério em que cada atleta terá direito a 02 (dois) saques consecutivos.

**Art. 4º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Comissão Técnica.

**Art. 5º** - As partidas de tênis de mesa serão preferencialmente divididas conforme as classes funcionais da modalidade. Na impossibilidade dessa configuração, pela falta do número de alunos-atletas suficientes e para que as partidas nas respectivas classe sejam realizadas, a seguinte divisão de categorias deverá ser priorizada:

- › Cadeirantes Classes 1 e 2;
- › Cadeirantes Classes 3, 4 e 5;
- › Andantes Classes 6 e 7;
- › Andantes Classes 8, 9 e 10;
- › Deficientes Intelectuais (Classe 11)

**Art. 6º** - Para fins de um parâmetro objetivo quanto às características resumidas das classes funcionais no tênis de mesa, os seguintes quadros deverão ser observados:

#### **1. AMBULANTES – CLASSE E DESCRIÇÃO**

- › 6 Aluno-atleta com combinação de deficiências no braço que joga e nos membros inferiores.
- › 7 Aluno-atleta com amputação simples (braço que joga) ou dupla, (acima ou abaixo do cotovelo) ou a combinação de ambos; Aluno-atleta com ambos os membros inferiores afetados.
- › 8 Aluno-atleta com amputação simples acima ou dupla abaixo do joelho; Aluno-atleta com grave deficiência em um ou dois membros inferiores.
- › 9 Aluno-atleta com amputação simples abaixo do joelho, mas bom equilíbrio dinâmico e deficiência mínima em uma perna.
- › 10 Aluno-atleta com amputação de 1/3 do antebraço do braço livre, com função normal do braço que joga; deficiência muscular mínima em uma das pernas.
- ›





## 2. CADEIRANTES - CLASSE E DESCRIÇÃO

- 1 Aluno-atleta com grave redução da atividade no braço que joga, afetando a ação de agarrar, a flexão do pulso e a extensão do cotovelo. O músculo tríceps não é funcional (Geralmente quadro de tetraplegia).
- 2 Aluno-atleta com redução da atividade no braço que joga, afetando a ação de agarrar e a função da mão (músculos do pulso). O músculo tríceps é funcional (Geralmente quadro de tetraplegia).
- 3 Aluno-atleta com insuficiente equilíbrio quando sentado ereto numa cadeira de rodas sem suporte de um encosto; músculos abdominais e das costas não são funcionais para controlar a parte superior do tronco e fixar a posição lombar (Geralmente quadro de paraplegia).
- 4 Aluno-atleta com suficiente equilíbrio quando sentado ereto; sem movimento deliberado no tronco nos planos sagital e frontal devido à falta dos músculos funcionais do quadril e da coxa (Geralmente quadro de paraplegia).
- 5 Aluno-atleta com bom equilíbrio quando sentado ereto e com a musculatura do tronco e abdome funcionais; amputação em uma das pernas com capacidade funcional de caminhar (Geralmente quadro de paraplegia).





**2º JOGOS PARADESPORTIVOS  
NACIONAIS DO MOVIMENTO  
PESTALOZZIANO**

Aracaju - SE  
21 a 26 de Outubro de 2025  
[jogospestalozzi.org.br](http://jogospestalozzi.org.br)

REALIZAÇÃO:




FENAPESTALOZZI  
Federação Nacional das Associações

*Pestalozzi*

SAIBA MAIS:



 **(61) 3224-5620**

 SRTVS Qd. 701, N° 110, Bloco O  
Centro Multiempresarial, Salas 708 a 712  
CEP 70340-000, Asa Sul, Brasília – DF

 **@fenapestalozzi**

